



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.913/2021

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº. 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e suas atualizações, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para dispor sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica;

- **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, e suas atualizações, que versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;

- **CONSIDERANDO** a Resolução CONSEMA nº 002, de 03 de novembro de 2016, que define a tipologia das atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local, normatiza aspectos do licenciamento ambiental de atividades de impacto local no Estado;

- **CONSIDERANDO** a IN IEMA nº 03, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as atividades de baixo risco ambiental para fins de dispensa do licenciamento ambiental e definição do baixo risco A ambiental;

- **CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 1.245, de 16 de maio de 2013, que trata sobre a política de Meio Ambiente no âmbito do Município de Marechal Floriano e a necessidade de adequação dos parâmetros e procedimentos para a dispensa de Licenciamento Ambiental municipal;



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto define a relação de atividades passíveis da dispensa do licenciamento ambiental no âmbito do órgão de Meio Ambiente do Município de Marechal Floriano, nos termos da tabela do Anexo Único, e as condições de restrição em que se aplica.

§ 1º A dispensa do licenciamento ambiental não desobriga o requerente da necessidade de adotar os controles ambientais exigidos e de cumprir a legislação e as normas técnicas aplicáveis, de acordo com a natureza da atividade econômica.

§ 2º A dispensa de licenciamento ambiental que trata o caput deste artigo, refere-se, exclusivamente, aos aspectos ambientais da atividade passível de dispensa, não eximindo o seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis, não inibe ou restringe, de qualquer forma, a ação dos órgãos e instituições fiscalizadoras e nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados, ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de responsabilidade do empreendedor a adoção de qualquer providência neste sentido.

§ 3º As atividades referenciadas no caput deste artigo serão passíveis da dispensa de licenciamento ambiental quando não estiverem associadas a empreendimentos ou atividades que dependam do licenciamento ambiental ou que possuam classificação de risco ambiental considerado de médio ou alto risco; considerando-se, inclusive, a atividade primária e as secundárias pretendidas pelo interessado, ainda que não estejam em execução no momento.

§ 4º O rol de atividades apresentadas no Anexo Único é taxativo e não extensivo a interpretações, sendo consideradas, para fins de enquadramento, as definições e descrições apresentadas na correspondência da CNAE Subclasses 2.3.

§ 5º Para fins deste Decreto, entende-se por produto artesanal aquele obtido sem a utilização de equipamentos industriais, em pequena quantidade, e em cujo processo de produção atue pessoalmente o responsável pelo empreendimento com o uso de instrumentos de trabalho próprios.

Art. 2º - A dispensa do licenciamento nos termos deste Decreto não autoriza ou regulariza, em nenhuma hipótese, a prática de atividades sem os devidos controles ambientais e a ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP), áreas de risco ou



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

espaços territoriais especialmente protegidos segundo os preceitos legais, sendo de responsabilidade do empreendedor garantir o atendimento dessa condição.

Parágrafo Único. Caso a área pretendida para ocupação / intervenção se localize no interior de Unidades de Conservação ou em sua zona de amortecimento, deve ser realizada prévia consulta ao Gestor da referida unidade para verificar a compatibilidade da atividade com o local pretendido.

Art. 3º - A dispensa da atividade econômica não torna dispensadas as atividades de terraplenagem (corte e/ou aterro; empréstimo e/ou bota-fora), bem como as atividades de apoio à atividade fim que não se enquadrarem também nos critérios e nos limites fixados neste Decreto, sendo necessária a obtenção de declaração de cadastro junto ao órgão licenciador e/ou licença ambiental específica conforme a dimensões da área de intervenção e/ou enquadramento próprio destas atividades.

Art. 4º - Fica estabelecido que as atividades passíveis de dispensa ambiental serão classificadas como atividades de baixo risco ambiental ou baixo risco A ou nível de risco I sob o aspecto ambiental e estarão isentas de atos públicos de liberação, desde que, se enquadrem nesta condição, considerando-se todos os aspectos previstos pela legislação.

Art. 5º - A classificação do empreendimento como baixo risco ambiental ou baixo risco A ou nível de risco I não o caracteriza como de baixo impacto ambiental para fins de aplicação da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, nem exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 6º - Empreendimentos que realizam manejo de fauna silvestre não se enquadram, em hipótese alguma, como baixo risco A ou nível de risco I.

Art. 7º - As atividades dispensadas de licenciamento ambiental que, devido a suas características não se enquadrarem nas condições de baixo risco A ou nível de risco I do art. 4º, exigirão do interessado a Declaração de Dispensa Ambiental municipal como condição para a regularidade de seu registro e do funcionamento do estabelecimento, observando-se:

I – a Declaração de Dispensa Ambiental será processada e expedida de forma eletrônica, através do portal estadual SIMPLIFICA ES.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

II – em caráter excepcional, diante da ausência ou inoperância de funcionamento do SIMPLIFICA ES, a Declaração de Dispensa Ambiental poderá ser processada e expedida por meio físico pela Secretaria municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. As atividades que não se enquadrarem na condição de dispensa ambiental, serão direcionadas para realização do devido processo de licenciamento ambiental junto ao órgão de Meio Ambiente de Marechal Floriano.

Art. 8º - São obrigações de todo e qualquer empreendimento, independentemente de sua classificação como baixo risco A ou nível de risco I:

I. Atender/cumprir as regras para uso dos recursos hídricos junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) ou à Agência Nacional de Águas (ANA) conforme o caso;

II. No caso de uso de água subterrânea, observar as normas para o uso do recurso hídrico junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), ou, enquanto esta não se aplicar, Cadastro de Usuário de Água Subterrânea válido;

III. Não lançar efluente sanitário em condições inadequadas e sem o devido acompanhamento técnico, seja no solo, curso d'água ou rede de drenagem de águas pluviais, observados os padrões de lançamento aplicáveis, devendo possuir, se necessário, sistema próprio de tratamento, dimensionado e projetado para atender aos períodos de maior demanda (vazão máxima), conforme legislação pertinente, observando a aplicabilidade da tecnologia utilizada para tratar o efluente gerado (a ausência de sistema próprio somente pode ocorrer no caso de destinação a sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário e/ou para tratamento em estação coletiva);

IV. Realizar o gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, com adequado recolhimento, acondicionamento, armazenamento e, quando não destinado à coleta pública, garantir a coleta e a destinação final por empresa(s) devidamente licenciada(s), mantendo no empreendimento os comprovantes de destinação desses resíduos;

V. Não gerar ou potencializar efeitos de enchentes, processos erosivos, inundações ou alagamentos, seja por lançamento de efluentes ou pela localização do empreendimento;

VI. Em caso de necessidade de supressão florestal, possuir autorização do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, ou da municipalidade no que for de sua competência;



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

VII. Não suprimir, seja por corte ou aterramento, vegetação em estágio médio e avançado de regeneração da vegetação nativa de Mata Atlântica, incluindo as fitofisionomias naturalmente não florestais como restinga, campos rupestres e brejos;

VIII. Não causar impacto negativo sobre espécies da flora e da fauna silvestres, em especial as constantes em listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção;

IX. Realizar o armazenamento e a manipulação de produtos químicos no empreendimento somente em locais impermeabilizados, cobertos e dotados de bacia de contenção, levando em consideração suas incompatibilidades químicas;

X. Realizar o armazenamento de recipientes de GLP, quando houver, seguindo os critérios estabelecidas na ABNT NBR 15.514/2007, ou norma que vier a suceder, em especial quanto aos limites para armazenamento em pilhas, tamanhos de lotes, largura do(s) corredor(es) de circulação, distâncias mínimas de segurança, formas de delimitação da área e de acessos, placas de identificação, restrição e controle a veículos transportadores de recipientes de GLP e outros veículos de apoio, bem como sistema de combate a incêndio e critérios de construção de paredes resistentes ao fogo;

XI. No caso de realizar atividades que emitam materiais particulados, possuir sistema eficiente de controle/contenção de emissões atmosféricas (poeira), devidamente dimensionados e com tecnologia adequada ao poluente gerado, de modo que não haja incômodo à vizinhança;

XII. No caso de realizar atividades que gerem ruídos (manuseio de equipamentos, entre outros), atender ao que ditam as Resoluções CONAMA nº 001/1990, 382/2006 e a ABNT NBR 10.151/2019, ou a legislação municipal para poluição sonora, caso existente, observados os limites toleráveis estabelecidos;

XIII. Caso existam tanques de produtos químicos em geral, tais como combustíveis, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, amônia ou outros, para realização de atividades de apoio ao empreendimento (ex.: abastecimento ou manutenção de equipamentos e veículos; resfriamento de equipamentos etc.), as atividades de apoio deverão ser licenciadas e/ou cadastradas junto ao órgão licenciador, conforme o enquadramento;

XIV. Não pesquisar, lavar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e/ou dispor material radioativo, em qualquer estágio, nem utilizar energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações;

XV. No caso de transporte, exploração, consumo, comercialização, industrialização ou beneficiamento de madeira, ou seus subprodutos, observar o disposto no Decreto Estadual Nº 608-R de 09 de Março de 2001 e a legislação relacionada ao Cadastro



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Técnico Federal gerido pelo IBAMA e ao Documento de Origem Florestal, nas fases e condições em que Lei o exigir.

Art. 9º - A alteração de atividades econômicas invalidará o enquadramento anterior do empreendimento, devendo este se submeter a nova avaliação quanto à sua condição, considerando todas as atividades desenvolvidas.

Art. 10 - O órgão licenciador do Município de Marechal Floriano não realizará vistoria prévia para validação das informações coletadas para expedição da dispensa ambiental, sendo o requerente o único responsável pelas declarações prestadas para obtenção da mesma.

Parágrafo único. O órgão licenciador do Município de Marechal Floriano, reserva-se ao direito de realizar, a qualquer tempo, ações de fiscalização para verificação de atendimento dos limites e das restrições fixadas neste Decreto e, constatadas irregularidades, os responsáveis estarão sujeitos à aplicação das penalidades previstas em Lei.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Os esclarecimentos adicionais referentes a este Decreto poderão ser obtidos junto à Secretaria de Meio Ambiente de Marechal Floriano.

Art. 12 - Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

Art.13 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga o Anexo IX do Decreto Normativo n.º 241/2018, e as demais disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Setembro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA AMBIENTAL - BAIXO RISCO A OU NÍVEL DE RISCO I

Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3	Atividades de baixo risco A ou nível de risco I	Condição para atividade de baixo risco A ou nível de risco I
0111-3/01 Cultivo de arroz	Nível de Risco I	
0111-3/02 Cultivo de milho	Nível de Risco I	
0111-3/03 Cultivo de trigo	Nível de Risco I	
0111-3/99 Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
0112-1/01 Cultivo de algodão herbáceo	Nível de Risco I	
0112-1/02 Cultivo de juta	Nível de Risco I	
0112-1/99 Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
0113-0/00 Cultivo de cana-de-açúcar	Nível de Risco I	
0115-6/00 Cultivo de soja	Nível de Risco I	
0116-4/01 Cultivo de amendoim	Nível de Risco I	
0116-4/02 Cultivo de girassol	Nível de Risco I	
0116-4/03 Cultivo de mamona	Nível de Risco I	
0116-4/99 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
0119-9/01 Cultivo de abacaxi	Nível de Risco I	
0119-9/02 Cultivo de alho	Nível de Risco I	
0119-9/03 Cultivo de batata-inglesa	Nível de Risco I	
0119-9/04 Cultivo de cebola	Nível de Risco I	
0119-9/05 Cultivo de feijão	Nível de Risco I	
0119-9/06 Cultivo de mandioca	Nível de Risco I	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

0119-9/07	Cultivo de melão	Nível de Risco I
0119-9/08	Cultivo de melancia	Nível de Risco I
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Nível de Risco I
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Nível de Risco I
0121-1/02	Cultivo de morango	Nível de Risco I
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Nível de Risco I
0131-8/00	Cultivo de laranja	Nível de Risco I
0132-6/00	Cultivo de uva	Nível de Risco I
0133-4/01	Cultivo de açai	Nível de Risco I
0133-4/02	Cultivo de banana	Nível de Risco I
0133-4/03	Cultivo de caju	Nível de Risco I
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Nível de Risco I
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Nível de Risco I
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Nível de Risco I
0133-4/07	Cultivo de maçã	Nível de Risco I
0133-4/08	Cultivo de mamão	Nível de Risco I
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Nível de Risco I
0133-4/10	Cultivo de manga	Nível de Risco I
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Nível de Risco I
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
0134-2/00	Cultivo de café	Nível de Risco I
0135-1/00	Cultivo de cacau	Nível de Risco I
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Nível de Risco I
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Nível de Risco I	
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Nível de Risco I	
0139-3/05	Cultivo de dendê	Nível de Risco I	
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Nível de Risco I	
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Nível de Risco I	
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Nível de Risco I	
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Nível de Risco I	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Nível de Risco I	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade sera enquadrada em nível II ou nível III
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Nível de Risco I	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade sera enquadrada em nível II ou nível III
0152-1/01	Criação de bufalinos	Nível de Risco I	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade sera enquadrada em nível II ou nível III
0152-1/02	Criação de equinos	Nível de Risco I	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade sera enquadrada em nível II ou nível III
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Nível de Risco I	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade sera enquadrada em nível II ou nível III



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

0153-9/01	Criação de caprinos	Nível de Risco I	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade sera enquadrada em nível II ou nível III
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Nível de Risco I	Desde que não seja regime confinado ou semi-confinado, caso em que a atividade sera enquadrada em nível II ou nível III
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Nível de Risco I	Desde que não haja fauna silvestre
0159-8/03	Criação de escargô	Nível de Risco I	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Nível de Risco I	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Nível de Risco I	Desde que não haja fauna silvestre e desde que não ultrapasse 200 m ² da área de confinamento, caso em que a atividade sera enquadrada em nível II ou nível III
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Nível de Risco I	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Nível de Risco I	
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Nível de Risco I	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Nível de Risco I	Desde de que apresente Autorização de Manejo de Fauna emitido pelo IEMA (IN IEMA 10/2011 e alteração na IN IEMA 02/2011)
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Nível de Risco I	
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Nível de Risco I	
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Nível de Risco I	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Nível de Risco I	Desde de que tenha autorização emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (Decreto Federal nº 8.425/2015)
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Nível de Risco I	Desde de que tenha autorização emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (Decreto Federal nº 8.425/2015)



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Nível de Risco I	
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Nível de Risco I	
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Nível de Risco I	Desde que o beneficiamento de arroz não seja industrial, caso em que a atividade será considerada de nível III
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Nível de Risco I	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Nível de Risco I	Desde que só utilize forno elétrico ou a gás, caso em que a atividade será enquadrada em nível II ou III
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Nível de Risco I	
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Nível de Risco I	Desde de que não ultrapasse 500 m ² de área útil, caso em que a atividade será enquadrada em nível II e nível III
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Nível de Risco I	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Nível de Risco I	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Nível de Risco I	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Nível de Risco I	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Nível de Risco I	
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Nível de Risco I	
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Nível de Risco I	
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Nível de Risco I	
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Nível de Risco I	
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Nível de Risco I	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Nível de Risco I	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Nível de Risco I	
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Nível de Risco I	
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Nível de Risco I	
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Nível de Risco I	
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Nível de Risco I	
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Nível de Risco I	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos, caso em que a atividade será considerada de nível III
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Nível de Risco I	
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Nível de Risco I	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Nível de Risco I	
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Nível de Risco I	Licenciado no IEMA
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Nível de Risco I	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Nível de Risco I	
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Nível de Risco I	
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Nível de Risco I	
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Nível de Risco I	
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Nível de Risco I	
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Nível de Risco I	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Nível de Risco I
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Nível de Risco I
4520-0/08	Serviços de capotaria	Nível de Risco I
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco I
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco I
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nível de Risco I
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nível de Risco I
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Nível de Risco I
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Nível de Risco I
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Nível de Risco I
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Nível de Risco I
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Nível de Risco I
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Nível de Risco I
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Nível de Risco I
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Nível de Risco I
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Nível de Risco I
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Nível de Risco I
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Nível de Risco I
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Nível de Risco I
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco I
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Nível de Risco I
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Nível de Risco I
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Nível de Risco I	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Nível de Risco I	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Nível de Risco I	Desde que não ocorra comércio de fauna silvestre, caso em que será considerado Risco de Nível III e será licenciado pelo IEMA
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Nível de Risco I	
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Nível de Risco I	
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Nível de Risco I	
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Nível de Risco I	
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Nível de Risco I	
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Nível de Risco I	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Nível de Risco I	
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Nível de Risco I	
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I	
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Nível de Risco I	
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Nível de Risco I	
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Nível de Risco I	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Nível de Risco I	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Nível de Risco I	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Nível de Risco I
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco I
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Nível de Risco I
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Nível de Risco I
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Nível de Risco I
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Nível de Risco I
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Nível de Risco I
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Nível de Risco I
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco I
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Nível de Risco I
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Nível de Risco I
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Nível de Risco I
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Nível de Risco I
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Nível de Risco I
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Nível de Risco I
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Nível de Risco I
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Nível de Risco I
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Nível de Risco I
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Nível de Risco I
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Nível de Risco I
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Nível de Risco I
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Nível de Risco I
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Nível de Risco I
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Nível de Risco I
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Nível de Risco I
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Nível de Risco I
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Nível de Risco I
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Nível de Risco I
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Nível de Risco I
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Nível de Risco I
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Nível de Risco I
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco I
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Nível de Risco I
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Nível de Risco I
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Nível de Risco I
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Nível de Risco I
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Nível de Risco I
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Nível de Risco I
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Nível de Risco I
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Nível de Risco I
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Nível de Risco I
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Nível de Risco I
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Nível de Risco I
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Nível de Risco I
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Nível de Risco I	
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Dutyfree</i>)	Nível de Risco I	
4713-0/05	Lojas francas (<i>DutyFree</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Nível de Risco I	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Nível de Risco I	
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Nível de Risco I	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Nível de Risco I	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Nível de Risco I	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Nível de Risco I	
4729-6/01	Tabacaria	Nível de Risco I	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Nível de Risco I	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Nível de Risco I	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Nível de Risco I	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Nível de Risco I	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Nível de Risco I	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Nível de Risco I	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Nível de Risco I	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Nível de Risco I	
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Nível de Risco I	Se não houver depósito de armazenamento, caso em que será classificado como Nível de Risco III
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Nível de Risco I	Se não houver depósito de armazenamento, caso em que será classificado como Nível de Risco III



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Nível de Risco I	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nível de Risco I	Se não houver depósito de armazenamento, caso em que será classificado como Nível de Risco III
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nível de Risco I	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Nível de Risco I	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Nível de Risco I	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nível de Risco I	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Nível de Risco I	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Nível de Risco I	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Nível de Risco I	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Nível de Risco I	
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Nível de Risco I	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Nível de Risco I	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Nível de Risco I	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Nível de Risco I	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Nível de Risco I	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Nível de Risco I	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Nível de Risco I	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nível de Risco I
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Nível de Risco I
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Nível de Risco I
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Nível de Risco I
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Nível de Risco I
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Nível de Risco I
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Nível de Risco I
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Nível de Risco I
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Nível de Risco I
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Nível de Risco I
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco I
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Nível de Risco I
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Nível de Risco I
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nível de Risco I
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Nível de Risco I
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Nível de Risco I
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Nível de Risco I
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Nível de Risco I
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Nível de Risco I
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Nível de Risco I
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Nível de Risco I
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Nível de Risco I
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Nível de Risco I	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m ² , salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade, e que não ocorra comércio de fauna silvestre, caso em que será enquadrado como Nível de Risco III e será licenciado pelo IEMA
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Nível de Risco I	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Nível de Risco I	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Nível de Risco I	
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Nível de Risco I	
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Nível de Risco I	
4912-4/03	Transporte metroviário	Nível de Risco I	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Nível de Risco I	
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Nível de Risco I	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Nível de Risco I	
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Nível de Risco I	
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Nível de Risco I	
4923-0/01	Serviço de táxi	Nível de Risco I	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Nível de Risco I	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4924-8/00	Transporte escolar	Nível de Risco I
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Nível de Risco I
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco I
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Nível de Risco I
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Nível de Risco I
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Nível de Risco I
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Nível de Risco I
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Nível de risco I
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Nível de Risco I
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Nível de Risco I
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Nível de Risco I
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Nível de Risco I
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Nível de Risco I
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Nível de Risco I
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Nível de Risco I
5212-5/00	Carga e descarga	Nível de Risco I
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Nível de Risco I
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Nível de Risco I
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Nível de Risco I
5239-7/01	Serviços de praticagem	Nível de Risco I
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Nível de Risco I
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Nível de Risco I
5250-8/01	Comissaria de despachos	Nível de Risco I
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Nível de Risco I
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Nível de Risco I
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Nível de Risco I
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Nível de Risco I
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Nível de Risco I
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Nível de Risco I
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Nível de Risco I
5611-2/01	Restaurantes e similares	Nível de Risco I
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Nível de Risco I
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Nível de Risco I
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Nível de Risco I
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Nível de Risco I
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Nível de Risco I
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Nível de Risco I
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Nível de Risco I
5811-5/00	Edição de livros	Nível de Risco I
5812-3/01	Edição de jornais diários	Nível de Risco I
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Nível de Risco I
5813-1/00	Edição de revistas	Nível de Risco I
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Nível de Risco I
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Nível de Risco I
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Nível de Risco I
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
5912-0/01	Serviços de dublagem	Nível de Risco I
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Nível de Risco I
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Nível de Risco I
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Nível de Risco I
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Nível de Risco I
6010-1/00	Atividades de rádio	Nível de Risco I
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Nível de Risco I
6022-5/01	Programadoras	Nível de Risco I
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Nível de Risco I
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Nível de Risco I
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Nível de Risco I
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Nível de Risco I
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Nível de Risco I
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Nível de Risco I
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Nível de Risco I
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Nível de Risco I
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Nível de Risco I
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Nível de Risco I
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Nível de Risco I
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Nível de Risco I
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Nível de Risco I
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Nível de Risco I
6201-5/02	<i>Web desing</i>	Nível de Risco I
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Nível de Risco I
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Nível de Risco I
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Nível de Risco I
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Nível de Risco I
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Nível de Risco I
6391-7/00	Agências de notícias	Nível de Risco I
6410-7/00	Banco Central	Nível de Risco I
6421-2/00	Bancos comerciais	Nível de Risco I
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Nível de Risco I
6423-9/00	Caixas econômicas	Nível de Risco I
6424-7/01	Bancos cooperativos	Nível de Risco I
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Nível de Risco I
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Nível de Risco I
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Nível de Risco I
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Nível de Risco I
6432-8/00	Bancos de investimento	Nível de Risco I
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Nível de Risco I
6434-4/00	Agências de fomento	Nível de Risco I
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Nível de Risco I
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Nível de Risco I
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Nível de Risco I
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Nível de Risco I
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Nível de Risco I
6438-7/01	Bancos de câmbio	Nível de Risco I
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Nível de Risco I
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Nível de Risco I
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	Nível de Risco I
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>	Nível de Risco I
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Nível de Risco I
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Nível de Risco I
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Nível de Risco I
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>	Nível de Risco I
6492-1/00	Securitização de créditos	Nível de Risco I
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Nível de Risco I
6499-9/01	Clubes de investimento	Nível de Risco I
6499-9/02	Sociedades de investimento	Nível de Risco I
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Nível de Risco I
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Nível de Risco I
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Nível de Risco I
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Nível de Risco I
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Nível de Risco I
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Nível de Risco I
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	Nível de Risco I
6530-8/00	Resseguros	Nível de Risco I
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Nível de Risco I
6542-1/00	Previdência complementar aberta	Nível de Risco I
6550-2/00	Planos de saúde	Nível de Risco I
6611-8/01	Bolsa de valores	Nível de Risco I
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Nível de Risco I
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Nível de Risco I
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Nível de Risco I
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Nível de Risco I
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Nível de Risco I
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Nível de Risco I
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Nível de Risco I
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Nível de Risco I
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Nível de Risco I
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Nível de Risco I
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Nível de Risco I
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Nível de Risco I
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Nível de Risco I
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Nível de Risco I
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Nível de Risco I
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Nível de Risco I
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Nível de Risco I
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Nível de Risco I
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Nível de Risco I
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Nível de Risco I
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Nível de Risco I
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

6911-7/01	Serviços advocatícios	Nível de Risco I
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Nível de Risco I
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Nível de Risco I
6912-5/00	Cartórios	Nível de Risco I
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Nível de Risco I
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Nível de Risco I
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Nível de Risco I
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Nível de Risco I
7112-0/00	Serviços de engenharia	Nível de Risco I
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Nível de Risco I
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Nível de Risco I
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Nível de Risco I
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Nível de Risco I
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Nível de Risco I
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Nível de Risco I
7311-4/00	Agências de publicidade	Nível de Risco I
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Nível de Risco I
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Nível de Risco I
7319-0/02	Promoção de vendas	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

7319-0/03	Marketing direto	Nível de Risco I
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Nível de Risco I
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Nível de Risco I
7410-2/02	Design de interiores	Nível de Risco I
7410-2/03	Desing de produto	Nível de Risco I
7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Nível de Risco I
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Nível de Risco I
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Nível de Risco I
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Nível de Risco I
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Nível de Risco I
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Nível de Risco I
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Nível de Risco I
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Nível de Risco I
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Nível de Risco I
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Nível de Risco I
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Nível de Risco I
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Nível de Risco I
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Nível de Risco I
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Nível de Risco I
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Nível de Risco I
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Nível de Risco I
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Nível de Risco I
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Nível de Risco I
7729-2/03	Aluguel de material médico	Nível de Risco I
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Nível de Risco I
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Nível de Risco I
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Nível de Risco I
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Nível de Risco I
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Nível de Risco I
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Nível de Risco I
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Nível de Risco I
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nível de Risco I
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Nível de Risco I
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Nível de Risco I
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Nível de Risco I
7911-2/00	Agências de viagens	Nível de Risco I
7912-1/00	Operadores turísticos	Nível de Risco I
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Nível de Risco I
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Nível de Risco I
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Nível de Risco I
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Nível de Risco I
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Nível de Risco I
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Nível de Risco I
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Nível de Risco I
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Nível de Risco I
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Nível de Risco I
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Nível de Risco I
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Nível de Risco I
8219-9/01	Fotocópias	Nível de Risco I
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Nível de Risco I
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Nível de Risco I
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Nível de Risco I
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Nível de Risco I
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Nível de Risco I
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Nível de Risco I
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8299-7/04	Leiloeiros independentes	Nível de Risco I
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Nível de Risco I
8299-7/06	Casas lotéricas	Nível de Risco I
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Nível de Risco I
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8411-6/00	Administração pública em geral	Nível de Risco I
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Nível de Risco I
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Nível de Risco I
8421-3/00	Relações exteriores	Nível de Risco I
8422-1/00	Defesa	Nível de Risco I
8423-0/00	Justiça	Nível de Risco I
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Nível de Risco I
8425-6/00	Defesa Civil	Nível de Risco I
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Nível de Risco I
8511-2/00	Educação infantil - creche	Nível de Risco I
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Nível de Risco I
8513-9/00	Ensino fundamental	Nível de Risco I
8520-1/00	Ensino médio	Nível de Risco I
8531-7/00	Educação superior - graduação	Nível de Risco I
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Nível de Risco I
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Nível de Risco I
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Nível de Risco I
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Nível de Risco I
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Nível de Risco I
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8591-1/00	Ensino de esportes	Nível de Risco I
8592-9/01	Ensino de dança	Nível de Risco I
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Nível de Risco I
8592-9/03	Ensino de música	Nível de Risco I
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Nível de Risco I
8593-7/00	Ensino de idiomas	Nível de Risco I
8599-6/01	Formação de condutores	Nível de Risco I
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Nível de Risco I
8599-6/03	Treinamento em informática	Nível de Risco I
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Nível de Risco I
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Nível de Risco I
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8621-6/01	UTI móvel	Nível de Risco I
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Nível de Risco I
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Nível de Risco I
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Nível de Risco I
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Nível de Risco I
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Nível de Risco I
8630-5/04	Atividade odontológica	Nível de Risco I
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Nível de Risco I
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Nível de Risco I
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Nível de Risco I
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Nível de Risco I
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Nível de Risco I
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Nível de Risco I
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Nível de Risco I
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Nível de Risco I
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Nível de Risco I
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Nível de Risco I
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Nível de Risco I
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Nível de Risco I
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Nível de Risco I
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Nível de Risco I
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Nível de Risco I
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Nível de Risco I
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Nível de Risco I
8690-9/04	Atividades de podologia	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Nível de Risco I	Desde que a atividade não esteja instalada em área rural, caso em que será classificada como Nível de Risco III
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Nível de Risco I	Desde que a atividade não esteja instalada em área rural, caso em que será classificada como Nível de Risco III
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Nível de Risco I	Desde que a atividade não esteja instalada em área rural, caso em que será classificada como Nível de Risco III
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Nível de Risco I	Desde que a atividade não esteja instalada em área rural, caso em que será classificada como Nível de Risco III
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Nível de Risco I	
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Nível de Risco I	
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
8730-1/01	Orfanatos	Nível de Risco I	
8730-1/02	Albergues assistenciais	Nível de Risco I	
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Nível de Risco I	
9001-9/01	Produção teatral	Nível de Risco I	
9001-9/02	Produção musical	Nível de Risco I	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Nível de Risco I
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Nível de Risco I
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Nível de Risco I
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Nível de Risco I
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Nível de Risco I
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Nível de Risco I
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Nível de Risco I
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Nível de Risco I
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Nível de Risco I
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Nível de Risco I
9200-3/01	Casas de bingo	Nível de Risco I
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Nível de Risco I
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Nível de Risco I
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Nível de Risco I
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I
9329-8/02	Exploração de boliches	Nível de Risco I
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Nível de Risco I
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Nível de Risco I
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Nível de Risco I
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Nível de Risco I
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Nível de Risco I
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Nível de Risco I
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Nível de Risco I



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Nível de Risco I	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Nível de Risco I	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Nível de Risco I	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Nível de Risco I	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Nível de Risco I	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Nível de Risco I	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Nível de Risco I	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Nível de Risco I	
9529-1/02	Chaveiros	Nível de Risco I	
9529-1/03	Reparação de relógios	Nível de Risco I	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Nível de Risco I	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Nível de Risco I	
9529-1/06	Reparação de jóias	Nível de Risco I	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nível de Risco I	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Nível de Risco I	
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Nível de Risco I	
9603-3/04	Serviços de funerárias	Nível de risco I	Desde que não haja a realização de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação), caso em que a atividade será enquadrada como nível de Risco III
9609-2/02	Agências matrimoniais	Nível de risco I	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Nível de risco I
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Nível de risco I
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Nível de risco I
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Nível de risco I
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Nível de risco I
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Nível de risco I
9700-5/00	Serviços domésticos	Nível de risco I